



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1429 – Quinta-feira, 17 de agosto de 2023. Pag.01/03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Emas, Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeita Municipal, a Sra. Ana Alves de Araújo Loureiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e, considerando a homologação do resultado final definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, organizado e realizado por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Diretores e Vice-Diretores Escolares, nomeada através da Portaria nº 85/2023, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 039, de 05 de junho de 2023, que altera a Lei Complementar nº 031, de 07 de junho de 2017, **CONVOCA** os candidatos classificados e aprovados, conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos em comissão, observadas as seguintes disposições:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após a convocação, deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Emas, situada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02, Centro, neste município, no período de 21 a 23 de agosto, do presente ano, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min para entrega da documentação relacionada no Anexo II deste Edital.

1.2 O Departamento de Recursos Humanos, após análise da documentação mencionada no item anterior, identificará o candidato para comparecer na data disposta no item 3, para assinatura do Termo de Posse.

2. DO ATO DE NOMEAÇÃO

2.1 O Ato de Nomeação será publicado no Jornal Oficial do Município até a data prevista de 25 de agosto de 2023, em consonância com o disposto no item 9, subitem 9.2 do instrumento editalício, e ficará disponível através do endereço eletrônico <https://emas.pb.gov.br/>.

3. DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

3.1 O candidato convocado e nomeado deverá comparecer na data de 25 de agosto do presente ano para assinatura do Termo de Posse, em 02 (duas) vias de igual teor, e, entrada imediata no exercício das atribuições e funções do seu cargo.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 não comparecimento, do candidato convocado e nomeado, para assinatura do Termo de Posse e subsequente entrada em exercício, no prazo estabelecido, implicará na desistência da vaga e sua nomeação será tornada sem efeito.

Emas, 17 de agosto de 2023.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

ANEXO I

ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
UNIDADE DE ENSINO: E.M.E.F.M. VICENTE NUNES TAVARES
CARGO DE DIRETOR ESCOLAR (I): KÁTIA DE FREITAS VIEIRA RUFINO
CARGO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR (IV): LAELSON PEREIRA DA SILVA
UNIDADE DE ENSINO: CENTRO INTEGRADO DE JOVENS E ADULTOS MARIA ALENCAR PARENTE
CARGO DE DIRETOR ESCOLAR (III): DANIEL RODRIGUES DA SILVA

EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADE PRÉ-ESCOLAR
UNIDADE DE ENSINO: CRECHE MUNICIPAL E UNIDADE EDUCACIONAL PRÉ- ESCOLAR ANGELITA PEREIRA DE SOUSA
CARGO DE DIRETOR ESCOLAR/CRECHE (II): PALMIRA DOS SANTOS NETA

ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLAS DO CAMPO
UNIDADE DE ENSINO: E.M.E.F. UMBELINA ALVES PEREIRA
CARGO DE DIRETOR ESCOLAR (II): FRANCIVALDO MEDEIROS FREIRES
UNIDADE DE ENSINO: E.M.E.F. IZABEL LEITE LOUREIRO BATISTA*
CARGO DE DIRETOR ESCOLAR (II): MARIA ALVES DIAS

ANEXO II

DOS DOCUMENTOS

1. 02 (duas) Fotos 3 X 4 (recentes e coloridas);

Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

2. Documento de identificação com foto (serão aceitos RG, CNH,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1429 – Quinta-feira, 17 de agosto de 2023. Pag.02/03

- CTPS, Carteira de Conselho Profissional de Classe e Passaporte)
3. CPF;
 4. Cópia do PIS/PASEP;
 5. Título de eleitor;
 6. Certidão de quitação eleitoral;
 7. Certidão de Casamento ou de Nascimento (se solteiro);
 8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 9. Comprovante de residência atualizado;
 10. Comprovante de escolaridade exigida e habilitação profissional para desempenho das atribuições do cargo;
 11. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 12. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
 13. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade (modelo em anexo);
 14. Termo de interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
 15. Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (emitido pela Polícia Civil) e Federal (emitido pela Polícia Federal);
 16. Certidões Negativas Cível e Criminal da Justiça Estadual e Federal de 1º e 2º graus.

Emas, 17 de agosto de 2023.

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração dos bens, com a indicação das respectivas fontes de renda incluída o cônjuge, quando for o caso

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO

--

CARGO

--

Emas, ____/____/____.

Assinatura do Candidato(a)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO

Declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público cuja acumulação seja legalmente vedada, acompanhada, quando for o caso, de prova que requereu exoneração de cargo ou emprego anterior

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento do cargo público de _____, que:

não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, não comprometendo, desta forma, minha admissão; e, que irei exercer as atribuições do cargo conforme disposto no §2º do art. 51 da Lei Complementar nº 031, de 07 de junho de 2017.

Que além do cargo pretendido na Prefeitura Municipal de Emas-PB. Ocupo o cargo, função ou emprego público de

(cargo, escolaridade, carga horária, órgão)

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Emas, ____/____/____.

Assinatura do Candidato(a)

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Emas-PB, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no cargo em comissão de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Emas, ____/____/____.

Assinatura do Candidato(a)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1429 – Quinta-feira, 17 de agosto de 2023. Pag.03/03

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____,
inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para
os devidos fins de provimento do cargo público em comissão de
_____, não estar
cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão
público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal.

Emas, ____/____/____.

Assinatura do Candidato(a)